





POLÍTICA DE PROIBIÇÃO DE TRABALHO FORÇADO E INFANTIL

 (21) 3495-9768 | (21) 97235-6066 | (21) 98289-2807  contato@transloterraplenagem.com.br

 R. Elísio de Araújo, 17 - Vargem Pequena, Rio de Janeiro - RJ



POLÍTICA DE PROIBIÇÃO DE TRABALHO FORÇADO E INFANTIL

A **TRANSLO**, no exercício de suas atividades de terraplenagem, movimentação de solo e prestação de serviços de apoio à construção civil, reafirma seu compromisso com os princípios de responsabilidade social e respeito aos direitos humanos, em conformidade com a legislação brasileira vigente e com padrões internacionais aplicáveis, repudiando de forma expressa qualquer prática de trabalho forçado, análogo ao escravo ou infantil.

1. **TRABALHO INFANTIL**

A empresa proíbe expressamente a utilização de mão de obra infantil em desacordo com a legislação vigente, incluindo:

- A contratação de menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (**ECA**);
- A contratação de menores de 18 anos para atividades consideradas perigosas, insalubres ou prejudiciais à educação, à saúde ou ao desenvolvimento físico e psicológico, conforme disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (**CLT**) e nas convenções da Organização Internacional do Trabalho (**OIT**).

2. **TRABALHO FORÇADO**



A **TRANSLO** assegura que todas as relações de trabalho sejam estabelecidas de forma voluntária, não sendo admitida qualquer forma de coerção, ameaça, servidão por dívida, retenção de documentos ou restrição à liberdade de locomoção.

Todos os colaboradores recebem remuneração adequada e compatível com a legislação trabalhista, possuem direito a descanso, férias, jornada regular e condições seguras e dignas de trabalho.

3. **EXTENSÃO À CADEIA DE FORNECEDORES**

Reconhecendo a importância da responsabilidade compartilhada, a empresa exige que seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais cumpram rigorosamente os mesmos princípios e normas estabelecidos nesta política, promovendo práticas éticas, legais e sustentáveis em toda a cadeia de valor.

Eventuais não conformidades identificadas são analisadas e podem resultar na adoção de ações corretivas, aplicação de medidas contratuais ou, quando necessário, na descontinuidade da relação comercial.

 (21) 3495-9768 | (21) 97235-6066 | (21) 98289-2807  contato@transloterraplenagem.com.br

 R. Elísio de Araújo, 17 - Vargem Pequena, Rio de Janeiro - RJ



4. **COMPROMISSO INSTITUCIONAL**

A **TRANSLO** mantém políticas internas, procedimentos de controle, treinamentos e mecanismos de monitoramento destinados a assegurar a efetividade desta política, reforçando:

- O respeito aos direitos humanos e à dignidade de todos os colaboradores e partes relacionadas;
- A conformidade com a legislação nacional e com convenções internacionais relativas ao combate ao trabalho forçado e infantil;
- A transparência, a integridade e a prestação de contas em suas operações e nas relações com parceiros

5. **OBJETIVO**

Esta política tem como objetivo promover um ambiente de trabalho seguro, ético e livre de qualquer forma de exploração, fortalecendo a responsabilidade social da **TRANSLO** e assegurando o alinhamento às melhores práticas de **ESG**, à sustentabilidade de suas operações e à integridade de sua cadeia de fornecedores.